

**Decreto Nº 2289 - de 12 de Maio de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0006-200 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	720,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	720,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	720,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-200 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0024-118 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	200,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0024-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.200,00

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.03.02.13.392.0009.2.0028-200 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	155.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	155.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	169.200,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.17.512.0004.1.0013-268 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	300.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	471.920,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 471.920,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0019-118 - 3.1.90.11.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL.	- - - - - R\$	12.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	12.200,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.26.782.0012.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.200,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 14.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 12 de Maio de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77